

## TERMO USO DO SISTEMA “BIKE SERRA”

Esse **Termo de Uso** descreve as regras e as condições gerais que serão aplicáveis na utilização do **Sistema BIKE SERRA de Bicicletas Compartilhadas** e com as quais os Usuários, ao se cadastrarem, deverão ler atentamente e concordar.

### 1) O Sistema BIKE SERRA

- 1.1. O Sistema Público de Compartilhamento de Bicicletas BIKE SERRA (“Sistema”) é disponibilizado pela operadora **SERTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA. (“Operadora”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.144.040/0001-75, situada na Rua Poeta Carlos Drummond de Andrade, n. 500, Várzea, Recife – PE, CEP. 50950- 060, com endereço comercial na Cidade de **SERRA-ES**, Rua Tiradentes, 288 - Parque Residencial Laranjeiras - CEP 29165-380, autorizada pelo MUNICÍPIO DE SERRA/ES a operar, tendo a empresa **COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESPIRÍTO SANTO (“SICOOB”)**, com sede na Rua Constante Sodré, 305, Santa Lúcia, CEP 29.056-310 Vitória - ES, como **Patrocinadora**, e a **MOBILIDADE TECNOLOGIA LTDA. (“MOBILIDADE”)**, com sede na Rua Domingos José Martins, n. 75, 3º. Andar, Sala 305, Bairro do Recife, Recife – PE, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o n. 06.190.779/0001-31, como responsável pelo armazenamento e gestão da base de dados de Usuários (“**Base de Dados**”) e pelas transações eletrônicas para comercialização de **Assinaturas/ Passes** para uso do sistema.
- 1.2. O **Sistema** é formado por um aparato tecnológico de estações de compartilhamento de bicicletas, site de internet, canais de atendimento e software que garantem a operação.
- 1.3. Para utilização do **Sistema**, o Usuário deverá adquirir **Assinaturas/ Passes** que permitirão o uso das bicicletas (“**Assinaturas/ Passes**”), conforme especificado no item 3, abaixo.
- 1.4. Em razão do interesse público envolvido e de acordo com a conveniência do Município de Serra/ES, o Sistema poderá sofrer alterações, ser ampliado, modificado ou até mesmo extinto. Em qualquer dessas hipóteses, o usuário do sistema (“**Usuário**”) será comunicado pelos meios disponíveis, entre eles o endereço eletrônico do sistema (“**Site**”) ([www.bikeserra.com](http://www.bikeserra.com)), o aplicativo para telefone celular (“**APP**”), o número de telefone com atendimento ao Usuário (“**Central de Atendimento**”) número de telefone 0800 500 9922, e as próprias estações de compartilhamento de bicicletas.

### 2) Da realização do Cadastro

- 2.1. A pessoa interessada em utilizar o Sistema deverá: (i) portar um dispositivo móvel compatível com o **APP** da Operadora e com acesso à Internet; (ii) realizar seu cadastro no **Site** do Sistema ou no **APP**, mediante o preenchimento de um formulário

eletrônico e a inserção dos seus dados pessoais (“**Dados**”), (iii) ter conhecimento, habilidade e as condições físicas e de saúde necessárias a conduzir a bicicleta; (iv) e ler e dar o seu “aceite” nas condições do presente Termo de Uso (“**Termo de Uso**”).

- 2.2. Ao realizar o cadastro, o **Usuário** deverá cadastrar uma senha, pessoal e intransferível, para futuros acessos ao **Site** e ao **APP**. Como medida de segurança, o **Usuário** deverá memorizar a sua senha e mantê-la em sigilo, não a informando a terceiros.
- 2.3. A operadora não se responsabiliza pela utilização não autorizada da senha por terceiros. O Usuário concorda em notificar imediatamente a Operadora sobre qualquer uso não autorizado da sua senha ou qualquer quebra de segurança de que tome conhecimento.
- 2.4. Ao aceitar as condições do presente **Termo de Uso** o **Usuário** adere e concorda com os termos e condições dispostas, sujeitando-se às regras aqui previstas, bem como, eventuais alterações/modificações, que não dependerão de nova aceitação, passando a serem aplicadas de modo automático toda vez que Usuário fizer uso do Sistema.
- 2.5. Ao introduzir os seus dados pessoais no **Site** ou no **APP**, o **Usuário** aceita e consente expressamente que os seus **Dados** sejam recolhidos, armazenados e tratados na Base de Dados da **MOBILIDADE**.
- 2.6. O **Usuário** deverá fornecer **Dados** verdadeiros, atualizados e completos, responsabilizando-se pela veracidade das informações e pela sua atualização, quando necessário.
- 2.7. Caso seja verificado que os **Dados** fornecidos são falsos, a **Operadora** poderá suspender temporariamente o direito do **Usuário** à utilização do Sistema, até que a situação seja regularizada.
- 2.8. O Usuário tem ciência e autoriza a coleta, utilização, armazenamento e tratamento, pela **Operadora, as Patrocinadoras e a MOBILIDADE**, dos (i) seus dados pessoais e cadastrais; e (ii) de informações relacionadas ao comportamento do seu dispositivo móvel, tais como aplicativos instalados, calendário, rolo de câmera, contatos, uso de dados, uso de bateria, marca, fabricante, endereço IP, Google Advertising ID, localização, redes WI-FI e Bluetooth. O Usuário tem ciência e autoriza que as informações descritas acima poderão ser compartilhadas com empresas parceiras da OPERADORA e da MOBILIDADE, incluindo as patrocinadoras e empresa especializada em soluções de crédito, marketing, prevenção à fraude e geração de perfis comportamentais. As informações coletadas somente serão utilizadas pelas empresas para finalidades e propósitos legítimos, quais sejam: (i) proteção do crédito, a fim de apoiar (a) a realização de negócios; (b) as análises de risco e concessão de crédito; (c) a administração de carteira de clientes; (d) o gerenciamento de cobrança e informações de inadimplência, inclusive para o envio de comunicado referente à inclusão de inadimplência para o seu documento no cadastro de inadimplentes; (e) a prevenção à fraudes; (ii) identificação e autenticação

do titular; e (iii) ações de marketing de seus clientes, como prospecção (oferta a novos clientes), enriquecimento (complementação de cadastro de clientes) e tratamento (correção de informações, por exemplo) de dados.

- 2.9. A qualquer momento o Usuário poderá ter livre acesso a esses dados, seja por meio de canal de atendimento. Podendo pedir a atualização, retificação e modificação caso alguma das informações não estejam corretas, ou a não utilização dos dados para a finalidade de prospecção (oferta a novos clientes), nos termos da legislação aplicável.

### 3) Da utilização do Sistema

- 3.1 Após a realização do cadastro no Site, o Usuário poderá usufruir dos seguintes serviços:
- a) Cadastramento e atualização de dados pessoais;
  - b) Aquisição de **Assinaturas/ Passes** para utilização do Sistema;
  - c) Consultas de extratos de compras e movimentações;
  - d) Localização das estações de compartilhamento das bicicletas, instaladas nas praças e logradouros públicos, onde são retiradas e devolvidas as bicicletas (“Estações”);
  - e) Consulta do tempo de jornada com a bicicleta;
  - f) Consulta de disponibilidade de bicicletas em cada uma das Estações e de vagas para devolução das bicicletas nas Estações.
- 3.2 O Sistema estará disponível ao Usuário nas Estações no horário compreendido entre 05h00min e 23h00min, todos os dias da semana.
- 3.3 O Site do Sistema estará disponível todos os dias da semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia, ressalvados os momentos em que houver a necessidade de realização de manutenção técnicas ou atualizações no Site.
- 3.4 O horário de operação do Sistema poderá sofrer intervenções em razão de motivos alheios à vontade da Operadora, entre eles caso fortuitos e/ou de força maior, manutenção das Estações ou dos equipamentos, manutenção dos servidores, serviços de infraestrutura ou indisponibilidade temporária do acesso.
- 3.5 Para utilização do Sistema, o Usuário deverá adquirir um ou mais **Assinaturas /Passes** no **Site** ou **APP** do Sistema, mediante pagamento com o cartão de crédito, conforme valores constantes no quadro de informações existente nas Estações e no item 4, abaixo.
- 3.6 Para efetivar a compra do **Assinatura/Passes**, o Usuário deverá fornecer o número, a data de validade e o código de segurança de um cartão de crédito válido.
- 3.7 Os dados do cartão de crédito do **Usuário** serão armazenados no banco de dados da **MOBILIDADE**, que se responsabilizará por mantê-los preservados e que servirão para verificar a identidade, para proceder à cobrança de valores, monitorar fraudes e gerir quaisquer situações antes, durante e após o período de utilização.

- 3.8 O **Passe Diário** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 24 horas a contar do momento da aquisição do Passe, considerando as regras de uso descritas no item 3.12 deste termo.
- 3.9 O **Passe Semanal** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 7 (sete) dias a contar do momento da aquisição do passe considerando as regras de uso descritas no item 3.12 deste termo.
- 3.10 A **Assinatura Mensal** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 30 dias a contar do momento da aquisição da assinatura, considerando as regras de uso descritas no item 3.12 deste termo
- 3.11 A **Assinatura Anual** dará ao Usuário o direito de utilização do Sistema por 365 dias a contar do momento da aquisição da Assinatura, considerando as regras de uso descritas no item 3.12 deste termo.
- 3.12 De posse do Passe Diário, Passe Semanal, Assinatura Mensal ou Assinatura Anual, o Usuário poderá retirar uma bicicleta em uma Estação, utilizar e devolvê-la em qualquer outra Estação em até 60 minutos de segunda a sábado e 90 minutos aos domingos e feriados a contar do horário da retirada, sem a cobrança de qualquer taxa extra além do valor já pago pela aquisição da **Assinaturas/Passes**, a ultrapassagem do período de será cobrada conforme item 4.1 deste termo.
- 3.13 Para maior comodidade do Usuário, no caso das **Assinaturas** o valor será cobrado mensalmente/anualmente de forma recorrente e as Assinaturas serão renovados automaticamente. Caso o Usuário opte pelo encerramento da assinatura deverá efetuar o cancelamento através do APP ou entrar em contato com a **Central de Atendimento**.
- 3.14 Após a aquisição da **Assinaturas/ Passes**, o Usuário poderá usar as Bicicletas do Sistema dirigindo-se a uma das Estações e acessando o **APP**.
- 3.15 Cada Passe Diário, Passe Semanal, Assinatura Mensal ou Assinatura Anual dará direito a retirada de uma única bicicleta, por vez.
- 3.16 A não observância de intervalo de 15 (quinze) minutos entre duas viagens, implicará na perda de condição de “Viagens Gratuita” e será cobrado uma taxa “Desrespeito ao Intervalo mínimo”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.17 Caso o tempo compreendido entre a retirada de uma bicicleta na Estação e a devolução da mesma bicicleta em qualquer outra estação ultrapasse 60 minutos de segunda a sábado e 90 minutos aos domingos e feriados, será cobrada a taxa de “Viagem Remunerada”, abaixo especificada no item 4.1 deste termo.
- 3.18 O Usuário deverá comunicar a Operadora, por meio da Central de Atendimento, no telefone 0800 500 9922, caso perceba qualquer desconformidade na estação ou na bicicleta, que possa comprometer a sua utilização tais como: corrente folgada, pneu murcho, freio com defeito, dentre outros.
- 3.19 Caso a bicicleta apresente qualquer defeito ou item que não aparente funcionar da forma como deveria, de modo a eventualmente comprometer a segurança do

Usuário ou a de terceiros, o Usuário não deve desbloquear nem utilizar a bicicleta.

- 3.20 Caso a desconformidade seja detectada pelo Usuário, logo após a retirada da bicicleta da Estação, o mesmo poderá, em até 3 (três) minutos após a retirada, devolvê-la na mesma Estação e retirar outra bicicleta, sem que seja contabilizado o tempo de utilização e nem o intervalo entre as duas retiradas.
- 3.21 Para efetuar a liberação da bicicleta, o Usuário deverá estar no local da estação e posicionado em frente à bicicleta que deseja utilizar. Caso o Usuário efetue a liberação da bicicleta sem estar na estação e posicionado em frente à mesma, será considerada como liberação indevida, devendo o Usuário dirigir-se imediatamente até o local para retirada ou recolocação da bicicleta na estação, ou, havendo a impossibilidade do deslocamento em tempo razoável, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento, no telefone 0800 500 9922, no prazo máximo de 15 minutos, a contar da liberação de bicicleta, para que a Operadora se dirija até o local, sob pena de sujeitar-se as cobranças e penalidades previstas neste Termo.
- 3.22 A devolução em estação de outro projeto será considerada como bicicleta não devolvida até a finalização da jornada no sistema, podendo ocasionar aplicação de penalidade ao Usuário por não devolução da bicicleta conforme item 4 deste termo.
- 3.23 O Usuário deverá manter a bicicleta sob sua guarda e zelo, a todo o momento, de modo a evitar furtos e apropriações indébitas. Verificada a ocorrência de furtos e apropriações indébitas decorrentes do cometimento de negligência ou imprudência, o Usuário deverá arcar com o valor da bicicleta: **R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais)**, conforme previsto no item 5 deste Termo.
- 3.24 Caso a Estação em que o Usuário pretenda devolver a bicicleta não disponha de posições livres para devolução, o Usuário deverá ligar para a Central de Atendimento, no telefone 0800 500 9922, para que seja verificada a Estação mais próxima com posições disponíveis, situação em que o Usuário terá um período adicional de 15 (quinze) minutos na sua Viagem Gratuita para devolução da bicicleta.
- 3.25 Quando da devolução da bicicleta o Usuário deverá verificar se a mesma está devidamente travada, evitando a cobrança de valores relativos ao período em que a tranca ficou destravada, bem como **por todas as perdas e danos causados em decorrência de tal ato.**

#### **4) Dos valores cobrados**

- 4.1. Os valores cobrados pela utilização usual do Sistema são os seguintes:
- a) **Passe Diário: R\$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos), cobrado no momento da aquisição de um Passe Diário, válido por 24 (vinte e quatro) horas;
  - b) **Passe Semanal: R\$ 11,70** (onze reais e setenta centavos), cobrado no momento da aquisição de um Passe Semanal, válido por 7 (sete) dias;
  - c) **Assinatura Mensal: R\$ 15,60** (quinze reais e sessenta centavos), cobrado no momento da aquisição de um Assinatura Mensal, válido por 30 (trinta) dias, e na mesma data dos meses subsequentes até que o Usuário solicite o cancelamento;

- d) **Assinatura Anual: R\$ 97,50** (noventa e sete reais e cinquenta centavos), cobrado anualmente a partir do momento da aquisição de uma Assinatura Anual, e na mesma data dos anos subsequentes até que o Usuário solicite o cancelamento;
- e) **Taxa de Viagem Remunerada:** Viagens com duração de mais de 60/90 minutos serão tarifadas à parte, no valor de **R\$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos), por cada 60/90 por fração de excedente, cumulativamente.
- f) **Taxa de Desrespeito ao Intervalo mínimo de 15 (quinze) minutos: R\$ 7,80** (sete reais e oitenta centavos), cobrado quando o Usuário não respeitar o intervalo mínimo de 15 minutos entre uma devolução e uma próxima retirada de BICICLETA, utilizando-se do mesmo Assinaturas/ Passes.
- g) **Taxa de Danos à bicicleta:** Na hipótese de verificação da ocorrência de danos na estrutura da bicicleta que, comprovadamente, tenham ocorrido por fato ou ato atribuído ao Usuário, será cobrada a taxa de “Danos à bicicleta” no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**.

- 4.2. Os valores acima descritos poderão sofrer alterações e atualizações de tempos em tempos, a critério exclusivo da Operadora e sem prévia comunicação, devendo o Usuário, antes de efetuar a aquisição dos Passes/Assinatura, verificar os valores e regramentos aplicáveis à época da aquisição.
- 4.3. No caso de cancelamento por parte do Usuário do plano de anual antes do seu prazo de vigência, será cobrada multa compensatória no valor da diferença entre os valores pagos mensalmente (Assinatura anual) e o valor da assinatura mensal.
- 4.4. A cobrança das taxas acima será realizada mediante o lançamento no cartão de crédito informado pelo Usuário no momento da compra do seu Passe/Assinatura, lançamento que fica desde já expressamente autorizado pelo Usuário, ou mediante outra forma de cobrança escolhida pela Operadora.
- 4.5. Em caso de impossibilidade de cobrança dos valores devidos pelo Usuário no cartão de crédito informado, seja por vencimento do prazo de validade ou por bloqueio do cartão, a Operadora está autorizada a fazer **o bloqueio temporário da Assinatura/passe** até regularização do débito e a seu critério emitir em face do usuário, fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, ou outra forma de cobrança escolhida pela Operadora, sem prejuízo da adoção das demais ações ou procedimentos judiciais cabíveis.

## 5) Da Ocorrência de danos, roubo ou furto da bicicleta

- 5.1. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema não pode ser comercializada e que, ao retirar a bicicleta, realiza uma contratação de aluguel e não uma aquisição da mesma.
- 5.2. O Usuário deverá informar à Operadora por meio da Central de Atendimento no telefone 0800 500 9922, com a maior brevidade possível, sempre que ocorrer perda,

roubo ou furto da bicicleta que estava em seu poder, para que sejam adotadas as medidas cabíveis.

- 5.3. Caso a BICICLETA seja retirada de uma das ESTAÇÕES e não seja devolvida a uma das ESTAÇÕES em até 72 (setenta e duas) horas após a sua retirada, o Usuário pagará o valor de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) pela NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA.**
- 5.4. O valor correspondente a **NÃO DEVOLUÇÃO DA BICICLETA** poderá não ser cobrado ao Usuário caso o mesmo, ou seu representante, apresente o BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL e demais justificativas que tenham o condão de isentar a sua culpa pela não devolução da Bicicleta.
- 5.5. O **BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL, bem como todas as justificativas,** deverão ser enviados para o e-mail **relacionamento@movesamba.com** ou entregue no endereço comercial localizado na Rua Tiradentes, 288 - Parque Residencial Laranjeiras – Serra ES – CEP 29165-380, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 17h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após decorrido o prazo de não devolução citado no Item 5.3 acima.
- 5.6. Caso a bicicleta venha a ser localizada e/ou devolvida à Operadora, não haverá a cobrança das taxas acima. Caso já tenha ocorrido a cobrança o valor será devolvido mediante depósito bancário em conta a ser informada pelo Usuário.
- 5.7. O Usuário autoriza desde já o pagamento das taxas acima descritas mediante débito no cartão de crédito por ele informado no momento da compra da **Assinatura/Pass**e no Sistema e, na sua impossibilidade, mediante fatura ou boleto de cobrança do valor correspondente, que deverá ser quitado até o vencimento, sem prejuízo da adoção das demais sanções ou procedimentos judiciais cabíveis.
- 5.8. Na ocorrência de dano proveniente de dolo ou culpa da conduta do Usuário relativo à utilização do Sistema de forma irregular, ilegal ou em desacordo com as regras estabelecidas por esse Termo, o Usuário compromete-se em indenizar a Operadora, pelas perdas sofridas ou que venha a sofrer.

## **6) Da Observância às regras de segurança**

- 6.1. O Usuário, ao utilizar o Sistema, está ciente de que deverá tomar o devido cuidado na utilização das bicicletas, conhecendo todos os riscos da sua utilização sem a adoção dos cuidados necessários.
- 6.2. O Usuário declara-se ciente, ainda, das regras de trânsito vigentes, entre elas as seguintes: I - nas vias urbanas e nas rurais de pista dupla, a circulação de bicicletas deverá ocorrer, quando não houver ciclovia, ciclo-faixa, ou acostamento, ou ainda quando não for possível a utilização destes, nos bordos da pista de rolamento, no mesmo sentido de circulação regulamentado para a via; e II – o Usuário não poderá conduzir BICICLETA em passeios onde não seja permitida a circulação desta, conforme disposto art. 59 do Código de Trânsito Brasileiro.

- 6.3. O Usuário tem pleno conhecimento, ainda, de que a bicicleta compartilhada contém os itens de segurança exigidos pela legislação em vigor e que os equipamentos de proteção individual, tais como os capacetes e luvas não são fornecidos pela Operadora, de modo que caberá ao Usuário providenciá-los e utilizá-los quando da utilização da bicicleta. Os danos e acidentes ocasionados por uso indevido ou não utilização de capacete e demais acessórios recomendados ou de uso obrigatório são de inteira responsabilidade do Usuário.
- 6.4. O Usuário não deverá usar o sistema ou a própria bicicleta se estiver sob o efeito de álcool ou qualquer outra substância que retire ou diminua coordenação motora, o discernimento ou a percepção.
- 6.5. O Usuário declara-se ciente de que a cesta dianteira da bicicleta não comporta a carga de objetos pesando mais de 5 kg (cinco quilogramas) ou de dimensões maiores que o volume interno da cesta.
- 6.6. A Operadora não se responsabilizará, em hipótese alguma, por roubo, perdas ou danos em objetos colocados no interior da cesta da Bicicleta.
- 6.7. O Usuário tem plena concordância de que a utilização da bicicleta é de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo emprestar, sublocar, doar, vender ou dar carona na bicicleta.
- 6.8. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta do Sistema deverá ser utilizada por maiores de 18 (dezoito) anos e que o desenho e a estrutura da Bicicleta foi projetada para pessoas com até 110 kg (cento e dez quilogramas) de Peso.
- 6.9. O Usuário compromete-se a declarar eventuais avarias e/ou danos ocorridos durante o seu uso, ligando para a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no momento da devolução da bicicleta.
- 6.10. O Usuário declara-se ciente de que a bicicleta não deverá ser estacionada em locais que interfiram na circulação dos pedestres e seus fluxos, tais como faixas de travessia, faixa de livre circulação das calçadas, faixas de acesso aos imóveis e, principalmente, desrespeitem os itens que compõem e conferem acessibilidade a pessoas com dificuldade de locomoção, cadeirantes e deficientes visuais.
- 6.11. O Usuário declara, neste ato, ter ciência de que é responsável por quaisquer danos físicos, materiais ou morais ocasionados a si ou a terceiros durante o uso das bicicletas, excetuados os danos comprovadamente ocasionados por qualquer falha motora na bicicleta, situação em que a Operadora deverá ser acionada para reparação do dano, na medida da sua responsabilidade.

## 7) Disposições gerais

- 7.1. O presente Termo de Uso vigorará a partir da adesão do Usuário ao Sistema, mediante o preenchimento e validação do cadastro, e permanecerá em vigor enquanto houver um **Passe/ Assinatura** (Passe Diário, Passe Semanal, Assinatura Mensal, Assinatura Anual) vigente.

- 7.2. Esse Termo de Uso poderá pode sofrer alterações a qualquer momento sem aviso prévio devendo o Usuário ficar atentos a novas modificações, de modo a tomar integral conhecimento das novas disposições e regramentos.
- 7.3. Ocorrerá a suspensão do **Cadastro** do Usuário ao Sistema e a rescisão imediata do presente Termo de Uso quando observada qualquer das seguintes hipóteses:
- (i) o descumprimento, pelo Usuário, de qualquer cláusula disposição prevista no Termo de Uso;
  - (ii) o uso indevido do Sistema e da bicicleta;
  - (iii) o não pagamento de qualquer valor devido pelo Usuário;
  - (iv) pelo encerramento ou extinção do Sistema;
  - (v) por determinação legal ou judicial.
- 7.4. O Usuário declara-se ciente de que o conteúdo do Site e do APP do Sistema **BIKE SERRA** são protegidos pela Lei de Direito Autoral (Lei nº 9.610/98), razão pela qual o Usuário somente poderá utilizar tais conteúdos para consulta, sendo vedada a utilização para quaisquer outros fins sem a prévia e expressa autorização da Operadora.
- 7.5. O Usuário reconhece que poderão ser veiculados anúncios e propagandas de terceiros no Site e no APP e que, caso venha a adquirir qualquer produto ou serviço lá anunciado, caberá ao anunciante a responsabilidade por quaisquer produtos ou serviços adquiridos, bem como pelo conteúdo publicado.
- 7.6. A não exigência, por qualquer uma das partes, do cumprimento de qualquer cláusula ou condição estabelecida, será considerada mera tolerância, não implicando na sua novação, e tão pouco na abdicação do direito de exigi-la no futuro, não afetando a validade deste instrumento e quaisquer de suas condições.
- 7.7. Este Termo de Uso obriga as partes e seus sucessores a qualquer título.
- 7.8. O presente Termo de Uso será interpretado e regido conforme a legislação brasileira e aplicado em todo território nacional.
- 7.9. Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, ou outro de preferência do Usuário, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente Termo de Uso.